



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Votuporanga/SP, 12 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 002/2026 - DE/FEV

Exmo. Sr.
DANIEL DAVID
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Exmo. Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 42/2026/GP, que encaminha cópia do Requerimento nº 20/206, de autoria do Vereador Emerson Pereira, apresentado e despachado na sessão ordinária de 09/02/2026, servimo-nos do presente para esclarecer o que segue:

Diferentemente do que consta no referido documento, informamos que a Fundação Educacional de Votuporanga não recebe, sob qualquer título, verbas, auxílios, subvenções e/ou contribuições de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais. A Instituição não integra o orçamento do Município de Votuporanga, sendo mantida integralmente por receitas provenientes das mensalidades de seus serviços educacionais.

Por outro lado, esclarecemos que as informações solicitadas no referido requerimento poderão ser consultadas por qualquer interessado no Portal da Transparência da Instituição, no seguinte endereço eletrônico: www.unifev.edu.br, sendo que as contas foram devidamente aprovadas pelos órgãos fiscalizadores da Instituição, quais sejam: Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, Ministério Público - Promotoria de Justiça/Curadoria de Fundações e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais sobre a constituição desta Fundação e sua fiscalização.

Sendo o que nos cumpria informar, apresentamos a Vossa Excelência e aos Ilustres Senhores Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CELSO PENHA VASCONCELOS
Diretor Presidente

